



DATA: 10 de fevereiro de 2021.

HORA: 10:00hs.

LOCAL: Auditório da Agência de Leilões Freire, situada a Av. Mendonça Junior, 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL, (EXCLUSIVAMENTE ONLINE).

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local, mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso da empresa, conforme contrato assinado com sua diretoria.

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei 21.981/32 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) **O Leilão ocorrerá exclusivamente ONLINE, mediante ao cadastramento no site do leiloeiro com antecedência mínima de 03 (três) dias devido a verificação de documentação conforme exigência do site.**

3ª.) Caso o licitante vencedor não efetue o pagamento do valor ofertado no prazo fixado perderá a quantia do valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) recebido em favor da Dom Camavarro.

4ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) na conta do leiloeiro, a qual foi fornecida no cadastro do site e o restante em até 03 (três) dias úteis após a realização do leilão. A não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

5ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram.

6ª.) O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro.

7ª.) Os bens arrematados serão retirados mediante a confirmação do pagamento e autorização via e-mail, efetuado pelo escritório do leiloeiro.

8ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

9ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006